



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Vereadores de São João Batista
CNPJ 76.357.227/0001-50
Rua João Vicente Gomes, 37 – Fone (48)3265-1135

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 013/2025 – DISPENSA Nº 012/2025
Art. 74, I da Lei Federal nº 14.133/2024

O potencial contratado foi escolhido em razão:

- a) De possuir capacidade técnica adequada a realização dos serviços;
- b) Estar em localidade próxima com acesso para o atendimento;
- c) Possuir preço compatível com o mercado;
- d) Ter apresentado o menor valor para o fornecimento do equipamento
- e) Possuir todas as negativas exigidas

São João Batista 30 de setembro de 2025

FABIO NORBERTO STURMER
PRESIDENTE